

EDITAL N.º 45/2025

**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE
ELEIÇÕES LEGISLATIVAS – 18 DE MAIO DE 2025**

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal, vem tornar público, nos termos e para os efeitos do número 4 do artigo 47º da Lei 14/79, de 16 de maio, que em substituição de membros impossibilitados de DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE, são nomeados para o exercício daquelas funções de **MEMBROS DE MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO DA FREGUESIA DE ALPIARÇA**, na **ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**, a realizar no dia 11 de maio do ano 2025, os seguintes cidadãos: -----

MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE – HALL DA CÂMARA MUNICIPAL	
Composição	Identificação
Presidente	Marta Sofia de Oliveira Piscalho
Vice-Presidente	Ricardo David Marques Pedro
Secretário	Celestino Tomás Pereira Brasileiro
Escrutinador	Joana Moreira Constantino
Escrutinador	Sandra Cristina Pereira Garcia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer cidadão recorrer, no prazo de (2) dois dias perante o Juiz da Comarca de Almeirim, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei. - Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Município e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2025 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2025. -----

O Funcionário,
